



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL Despacho Substituição nº 44/X/2022: Substituindo o Deputado Alberto Alves por Gracelino José Tavares Barbosa.....1892
	MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL <i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extrato do despacho nº 1792/2022: Nomeando Cátia Suleida Veiga Soares da Costa, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Secretária da Ministra da Coesão Territorial.....1892 Extrato do despacho nº 1793/2022: Nomeando Idalina de Fátima Ramos Frasão Silva, Licenciada em Jornalismo, para em comissão de serviço, exercer o cargo de assessora da Ministra da Coesão Territorial.....1892 Extrato do despacho nº 1794/2022: Nomeando Lecelino Fernandes Gomes, Pós-Graduado em Direito, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Assessor da Ministra da Coesão Territorial.....1892

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Despacho Substituição nº44/X/2022

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do

Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Alberto Alves, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral das Américas, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor Gracelino José Tavares Barbosa.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 9 de dezembro de 2022

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*

PARTE C

MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 1792/2022. – De S. Exª A Ministra da Coesão Territorial

De 14 de outubro de 2022

Cátia Suleida Veiga Soares da Costa, é nomeada nos termos do artigo 5º e da alínea i) do nº 1 do artigo 6º do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Secretária da Ministra da Coesão Territorial, com efeitos a partir de 02 de novembro de 2022.

Os encargos correspondentes serão suportados pelas verbas inscritas na rubrica – económica 02.01.01.01.01 – Pessoal dos Quadros Especiais do Centro de Custo 40.10.41.01 Gabinete da Ministro Coesão Territorial.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Coesão Territorial, na cidade da Praia, 9 de novembro de 2022. — O Diretor-Geral, *Fernando Moreno Tavares*

Extrato do despacho nº 1793/2022. – De S. Exª A Ministra da Coesão Territorial

De 4 de novembro de 2022

Idalina de Fátima Ramos Frasaõ Silva, Licenciada em Jornalismo é nomeada nos termos dos nºs 1 do artigo 5º e da alínea d) do nº 1

do artigo 6º do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Assessora da Ministra da Coesão Territorial, com efeitos a partir de 02 de novembro de 2022.

Os encargos correspondentes serão suportados pelas verbas inscritas na rubrica – económica 02.01.01.01.01 – Pessoal dos Quadros Especiais do Centro de Custo 40.10.41.01 Gabinete da Ministro Coesão Territorial.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Coesão Territorial, na cidade da Praia, 17 de novembro de 2022. — O Diretor-Geral, *Fernando Moreno Tavares*

Extrato do despacho nº 1794/2022. – De S. Exª A Ministra da Coesão Territorial

De 15 de novembro de 2022

Lecelino Fernandes Gomes, Pós-Graduado em Direito, é nomeado nos termos dos nºs 1 do artigo 5º e da alínea d) do nº 1 do artigo 6º do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, para em comissão de serviço, exercer o cargo de assessor da Ministra da Coesão Territorial, com efeitos a partir de 15 de novembro de 2022.

Os encargos correspondentes serão suportados pelas verbas inscritas na rubrica – económica 02.01.01.01.01 – Pessoal dos Quadros Especiais do Centro de Custo 40.10.41.01 Gabinete da Ministro Coesão Territorial.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Coesão Territorial, na cidade da Praia, aos 21 de novembro de 2022. — O Diretor-Geral, *Fernando Moreno Tavares*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INCV
IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.